



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

Lei N.º 488/2007

Em, 28 de agosto de 2007

Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conde, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 5.705.141,00 (cinco milhões, setecentos e cinco mil e centos e quarenta e um reais), visando atender despesas com a seguinte dotação orçamentária:

02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

11.331.2005.0008	Contribuição para o PASEP		R\$	45.000,00
3390.47_000	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fiscal	R\$	45.000,00
04.123.2005.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		R\$	80.000,00
3191.13_000	Obrigações Patronais	Fiscal	R\$	80.000,00

02.05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

20.544.1028-1093	Implantação de Sistema de Abastecimento D'água e perfuração de poços em parceria com o Governo Federal		R\$	2.265.791,00
4490.51_000	Obras e Instalações	Fiscal	R\$	83.000,00
4490.51_002	Obras e Instalações	Fiscal	R\$	2.182.791,00

02.07 – SECRETARIA DE TURISMO

13.392.0040-1094	Construção de Centro Turístico em Jacumã em parceria com o Governo Federal		R\$	773.000,00
3390.39_002	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fiscal	R\$	30.000,00
4490.51_000	Obras e Instalações	Fiscal	R\$	43.000,00
4490.51_002	Obras e Instalações	Fiscal	R\$	700.000,00
23.695.1031-1095	Construção de Portal na Entrada de Jacumã em parceria com o Governo Federal		R\$	180.000,00
3390.39_002	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fiscal	R\$	10.000,00
4490.51_000	Obras e Instalações	Fiscal	R\$	100.000,00
4490.51_002	Obras e Instalações	Fiscal	R\$	70.000,00



02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.1015.2018 Manutenção das Atividades do MDE

		R\$	2.000,00
3390.18_000	Auxilio Financeiro a Estudantes Fiscal	R\$	2.000,00
12.361.1015.2018	Manutenção das Atividades do MDE	R\$	20.000,00
3191.13_000	Obrigações Patronais Fiscal	R\$	20.000,00
12.361.1014.2063	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEF 60%	R\$	240.000,00
3191.13_001	Obrigações Patronais Fiscal	R\$	240.000,00
12.361.1014.2012	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEF 40%	R\$	105.000,00
3191.13_001	Obrigações Patronais Fiscal	R\$	105.000,00

02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

		R\$	1.100.000,00
10.512.1010.1078	Implantação de Saneamento Básico		
4490.51_000	Obras e Instalações Seguridade	R\$	1.060.000,00
4490.51_002	Obras e Instalações Seguridade	R\$	40.000,00
10.512.1020-1096	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	R\$	95.000,00
4490.51_002	Obras e Instalações Seguridade	R\$	90.000,00
4490.52_001	Equipamentos e Material Permanente Seguridade	R\$	5.000,00
10.302.1014-1097	Construção de Centro de Reabilitação Física	R\$	222.000,00
339039_002	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Seguridade	R\$	5.000,00
4490.51_002	Obras e Instalações Seguridade	R\$	177.000,00
4490.52_002	Equipamentos e Material Permanente Seguridade	R\$	40.000,00
10.301.1008.2037	Manutenção das Atividades de Saúde	R\$	80.000,00
3191.13_000	Obrigações Patronais Seguridade	R\$	80.000,00

02.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – FMTAS

		R\$	20.500,00
08.244.1006.2909	Desenvolvimento das Atividades do Programa Bolsa Família		
3190.11_005	Vencimentos e Vantagens Fixas Seguridade	R\$	1.000,00
3390.30_005	Material de Consumo Seguridade	R\$	3.000,00
3390.36_005	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica Seguridade	R\$	1.500,00
3390.39_005	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Seguridade	R\$	3.000,00
4490.52_005	Equipamentos e Material Permanente Seguridade	R\$	12.000,00
08.244.1006.2045	Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Trabalho e Assistencia Social	R\$	35.000,00
3191.13_000	Obrigações Patronais Seguridade	R\$	35.000,00

Assinatura



02.10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

16.482.1024.1064	Construção e Reforma de Casas em parceria com o Governo Federal		R\$	240.000,00
4490.51_000	Obras e Instalações	Fiscal	R\$	180.000,00
4490.51_002	Obras e Instalações	Fiscal	R\$	60.000,00

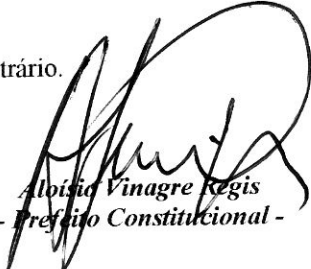
02.12 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.121.2005-2910	Desenvolvimento de Plano Diretor		R\$	203.850,00
3390.39_000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fiscal	R\$	8.850,00
3390.39_002	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fiscal	R\$	195.000,00
TOTAL GERAL			R\$	5.705.141,00

Art. 2º - As despesas com o Crédito Especial de que trata o artigo anterior, ocorrerão em conformidade com o que dispõe o 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Aloísio Vinagre Regis
- Prefeito Constitucional -